



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1069/2025

Processo Administrativo nº 29.850/2025

Contratado: RJD COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

CNPJ: 46.792.335/0001-90

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
01	Muda de grama amendoim rasteira em sacos, plantada.	6.000	un	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
02	Muda de planta <i>Agapanto</i> , no mínimo 0,20 cm de altura, plantada.	2.400	un	R\$ 2,98	R\$ 7.152,00
03	Muda de capim Texas, no mínimo 0,50 cm de altura, plantada.	54	un	R\$ 20,00	R\$ 1.080,00
04	Muda de cróton no mínimo 0,30 cm de altura, plantada.	30	un	R\$ 25,00	R\$ 750,00
06	Muda de <i>Nêspera</i> enxertada, cerca de 1 metro de altura, plantada.	2	un	R\$ 40,00	R\$ 80,00
07	Muda de <i>Acerola</i> gigante, cerca de 2 metros de altura, plantada.	2	un	R\$ 80,00	R\$ 160,00
08	Muda de jaboticabeira híbrida, cerca de 1,20 metros de altura, plantada.	1	un	R\$ 120,00	R\$ 120,00
09	Muda de goiabeira tailandesa, cerca de 1,5 metros de altura, plantada.	2	un	R\$ 40,00	R\$ 80,00
10	Muda de cítricas enxertadas, em média de 3 anos e produzindo, altura mínima 1,70m.	15	un	R\$ 60,00	R\$ 900,00
11	Muda de pêsego branco enxertado, plantado, no mínimo 2 metros de altura.	3	un	R\$ 30,00	R\$ 90,00
12	Muda de figo em produção, cerca de 1,5 metros de altura, plantada.	1	un	R\$ 15,00	R\$ 15,00
13	Muda de pêsego mandinho/bolacha, cerca de 2 metros de altura, plantada.	1	un	R\$ 55,00	R\$ 55,00
14	Muda de cereja, altura mínima 1,50m.	1	un	R\$ 25,00	R\$ 25,00
15	Muda de false vinha rasteira em sacos, plantada.	65	un	R\$ 2,98	R\$ 193,70
16	Muda de guaimbé no mínimo 0,70 cm de altura, plantada.	20	un	R\$ 25,00	R\$ 500,00
17	Muda de louropetalo no mínimo 0,40 cm de altura, plantada.	10	un	R\$ 25,00	R\$ 250,00

Valor total: R\$ 18.950,70 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa nº 1069/2025**, objetivando a Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de grama, plantas e árvores, incluindo o plantio das mesmas, em diversos trechos do Município de Imigrante/RS.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 2024)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, está justificado conforme pesquisa de preços e documento de justificativa do preço e razão da escolha em anexo.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante